



Sooretama, 29 de janeiro de 2026.

**INDICAÇÃO: /2025**

**ASSUNTO: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RAMAIS DE ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS NO PERÍODO QUE ANTECEDE A COLHEITA DO CAFÉ.**

O Vereador MARQUINHO COGNOLATO, vem por meio deste indicar na forma regimental e após ser ouvido o plenário desta Casa, seja encaminhada a presente indicação ao Executivo Municipal para que seja providenciada junto à Secretaria competente a manutenção e recuperação de todos os ramais que dão acesso às propriedades rurais do município, especialmente no período que antecede a colheita do café, entre os meses de fevereiro e março.

**JUSTIFICATIVA**

Na certeza de que a presente indicação será analisada e atendida pelo Executivo Municipal, a presente indicação visa assegurar melhores condições de trafegabilidade nos ramais rurais, sobretudo no período que antecede a colheita do café, atividade de grande relevância econômica para o município.

Nos meses de fevereiro e março, há um aumento significativo no tráfego de veículos, máquinas agrícolas e caminhões responsáveis pelo escoamento da produção, tornando indispensável a manutenção preventiva e corretiva das estradas rurais, a fim de evitar prejuízos aos produtores, atrasos no transporte da safra e riscos à segurança dos usuários.

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados contribuirá para o fortalecimento da economia local, o apoio ao produtor rural e a melhoria da qualidade de vida da população do campo.

Atenciosamente,

**MARCOS COGNOLATO**  
vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003700360039003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCOS COGNOLATO** em 29/01/2026 15:53

Checksum: **12FB62E1D03D2E7920094025D642080A5B2D38C4A77DAA1434FE805B895CAC61**



---

Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.